



CPMI-PETRO

14

Requerimento  
Nº 293/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja REQUISITADA cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) Procedimento Investigatório Criminal aberto em razão de denúncia envolvendo a SBM Offshore ao(à) Ministério Público Federal no Rio de Janeiro.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISICÃO** de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) Procedimento Investigatório Criminal aberto em razão de denúncia envolvendo a SBM Offshore ao(à) Ministério Público Federal no Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

  
Leandro Augusto Cunha  
Técnico Legislativo  
Matr. 232.868  
28 5 14



A SBM Offshore disse que pagou US\$ 139,1 milhões em comissões no Brasil entre 2007 e 2011. Todavia, alegou que não tinha elementos suficientes para afirmar que foram pagas propinas a empregados da Petrobras. O representante da empresa no Brasil era o empresário Júlio Faerman, do Grupo Faerman. O TCU aguarda uma posição oficial do Ministério Público da Holanda sobre o caso.

O valor destinado ao Brasil é idêntico ao mencionado por um ex-funcionário da empresa que participou, inicialmente, de uma auditoria interna e que, posteriormente, vazou as informações. Na denúncia, ele afirmou que, dos 3% de comissões pagas no Brasil ao ex-representante da empresa holandesa no Brasil, 2% eram divididos entre funcionários da Petrobras. Em 2013, a SBM Offshore faturou cerca de US\$ 2,43 bilhões no Brasil. A manifestação da SBM Offshore foi resultado de uma investigação interna sobre denúncias de suborno de funcionários de governo, no exterior, que durou dois anos. A conclusão é a de que realmente pagou US\$ 200 milhões de comissões no exterior em três países: Angola, Guiné Equatorial e Brasil. Segundo a apuração, no caso dos dois países africanos, havia evidências, sim, de pagamentos de comissões a funcionários públicos. Na Guiné Equatorial, teriam sido feitos, inclusive, a Gabriel Obiang, filho do presidente do país, Teodoro Obiang. Em Angola, os pagamentos teriam sido feitos a três funcionários da estatal de petróleo, a Sonangol, sendo que um deles, mencionado pelo sobrenome “dos Santos”, seria um dos filhos do presidente de Angola, José Eduardo dos Santos. Quanto ao Brasil, disse apenas que havia suspeitas de suborno. Todavia, não teriam sido encontradas provas. Segundo a SBM Offshore, dos US\$ 139,1 milhões



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO  
CPMI DA PETROBRAS

remetidos ao Brasil, cerca de US\$ 123,7 milhões foram pagos ao seu representante principal no país. Os US\$ 15,4 milhões de diferença foram destinados “a outros agentes para outras partes do negócio...”. Funcionários da SBM, inclusive o presidente Bruno Chabas, estiveram no Rio prestando esclarecimentos para a estatal. O empresário Júlio Faerman foi representante comercial da SBM no Brasil até 2012. Atualmente, ele mora em Londres. Ao empresário estão ligadas seis empresas: OilDrive e Faercom (brasileiras) e Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc. (estrangeiras).

A presidente da Petrobras, Graça Foster, concluiu em apenas um mês investigação sobre a suspeita de subornos. A comissão interna formada em 13 de fevereiro de 2014 não encontrou irregularidade alguma. **Em 17 de março de 2014, o Ministério Público Federal no Rio (MPF-RJ) instaurou um Procedimento Investigatório Criminal (PIC) para investigar possíveis crimes de peculato, concussão e gestão fraudulenta ou temerária, e atos de improbidade administrativa.**

Ante o exposto, entende-se necessária a requisição do mencionado Procedimento de Investigação Criminal.

Sala das Sessões, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.